



Ofício n.º 39/2017 - CM/GP

Indianópolis-MG, 21 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Lindomar Amaro Borges
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo nº 59

Data: 21 / 03 / 2017

Assunto: Informações
Jera Raíssa Rodrigues Costa
RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO

Assunto: **Informações sobre o Projeto de Lei n.º 4, de 2017.**

Senhor Prefeito,

O Projeto de Lei n.º 4, de 2017, de sua autoria, que autoriza a abertura de crédito adicional especial mediante anulação de dotação do Orçamento vigente, foi baixado em diligência pela Comissão de Finanças e Controle, mediante requerimento apresentado na reunião do último dia 20, cuja cópia segue em anexo, a fim de que sejam requisitadas informações complementares sobre a matéria.

Por essa razão, solicitamos a Vossa Excelência o envio a esta Casa Legislativa das informações a seguir, para instruir o exame do Projeto de Lei n.º 4, de 2017:

- a) Qual a arrecadação média mensal da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública –CIP, criada pela Lei n.º 1.842, de 24 de abril de 2014?
- b) Qual o custo atual da iluminação de vias e logradouros públicos?
- c) Quanto o Município paga mensalmente ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba –CIDES para execução do serviço de manutenção do sistema de iluminação pública? Qual a duração prevista do contrato firmado com este consórcio?
- d) Foi realizado, com recursos da CIP, serviço de expansão da rede de iluminação pública? Na afirmativa, informar o local e o valor do serviço.

Atenciosamente,


DANIEL ALVES MIRANDA
Presidente da Câmara